DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 | Ano VI | Edição nº 1326 | Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN URB, HAB SEGURANÇA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/10/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P004218-1	COU2101	31/08/2019	23:50	181. II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	09/10/2019
P004219-1	COU2101	31/08/2019	23:55	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	09/10/2019
P004497-1	EPD9986	28/08/2019	15:42	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	09/10/2019
P004498-1	BMR8608	28/08/2019	18:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	09/10/2019
P004499-1	BMR8608	28/08/2019	18:45	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	09/10/2019
P005008-1	DIE4130	31/08/2019	00:58	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	09/10/2019
P005166-1	ARP3574	28/08/2019	14:57	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	09/10/2019
P005228-1	BLJ3467	31/08/2019	09:19	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	09/10/2019
P005252-1	ENR3500	29/08/2019	13:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	09/10/2019
P005254-1	FLP5025	29/08/2019	10:40	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	09/10/2019
P008327-1	DHW6167	30/08/2019	01:26	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	09/10/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 09/09/2019	Páginas: 1/1

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.827

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Diretor de Administração e Finanças e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 5º, § 3, item I da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **EDSON CARLOS DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG: 11.963.373-5, inscrito no CPF: 048.130.278-65, para exercer o cargo do nível 2 – Cargo de Comando de Livre Provimento – "Diretor de Administração e Finanças", a partir do dia 02 de setembro do corrente exercício, com remuneração fixado por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 25 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 06 de setembro de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor